

**Edital nº 02/24-PM** - Promoção de 2ª para 3ª Entrância, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância Titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital.

**Relator** : Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello - Corregedor Geral da Justiça

**Decisão** : “FORMADA A LISTA PARA PROMOÇÃO DE 2ª PARA 3ª ENTRÂNCIA, POR MERECEMENTO, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA TITULAR DO 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DA CAPITAL, PELOS JUÍZES(AS): CHRISTIANA BRITO CARIBÉ DA COSTA PINTO, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES ; I VANHOÉ HOLANDA FÉLIX, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DANIELA ROCHA GOMES, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. POR MAIORIA DE VOTOS , FOI PROMOVIDA POR MERECEMENTO A JUÍZA CHRISTIANA BRITO CARIBÉ DA COSTA PINTO, PARA O CARGO DE JUÍZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA TITULAR DO 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DA CAPITAL, QUE INTEGROU POR 3(TRÊS) VEZES ALTERNADA A LISTA. DIVERGIRAM OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO, FREDERICO NEVES, ALBERTO VIRGÍNIO, CÂNDIDO SARAIVA, ANTENOR CARDOSO, MAURO ALENCAR, CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA, JOSÉ IVO DE PAULA, JORGE AMÉRICO PEREIRA, ANDRÉ GUIMARÃES, EVANDRO MELO, EUDES FRANÇA, CARLOS MORAES, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, JOSÉ VIANA, SÍLVIO NEVES, DEMÓCRITO RAMOS, HONÓRIO GOMES, RUY PATU E ISAÍAS ANDRADE. FICAM COMO REMANESCENTES DE LISTA OS CANDIDATOS I VANHOÉ HOLANDA FÉLIX (COM 2 (DUAS) INDICAÇÕES) E DANIELA ROCHA GOMES (COM 1 (UMA) INDICAÇÃO). AUSENTES, JUSTITIFICADAMENTE, NESTE JULGAMENTO, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES LUIZ CARLOS DE BARROS, FERNANDO MARTINS, JOSUÉ SENA, ITABIRA DE BRITO, DAISY MARIA PEREIRA, PAULO ROMERO ARAÚJO E JOSÉ SEVERINO BARBOSA” .

**Edital nº 03/24-PA** - Promoção de 2ª para 3ª Entrância, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

**Relator** : Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello - Corregedor Geral da Justiça

**Decisão** : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI PROMOVIDA POR ANTIGUIDADE A EXMA. DRA. ELIANE FERRAZ GUIMARÃES NOVAES, JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR” .

**9. DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO PROJETO Nº 004/2024 – TP – EMENDA REGIMENTAL** – EMENTA: QUE ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PERNAMBUCO PARA CONFERIR NOVA DISCIPLINA NORMATIVA QUANTO À REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO QUANDO A INDICAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO OCORRER NA PRIMEIRA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR NOS AUTOS. (SEI 00005316-82.2024.8.17.8017).

**Relator** : Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior.

**Decisão** : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI APROVADO O PROJETO, COM A RETIRADA DO ART. 2º (SEGUNDO) E RENUMERAÇÃO DO ARTIGO 3º (TERCEIRO) PARA 2º (SEGUNDO). O EXMO. DES. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL VOTOU APROVANDO A REDAÇÃO ORIGINÁRIA”.

Recife, 22 de abril de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva  
Secretário Judiciário

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe do dia 24.04.2024)

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 12/2024

**CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO “GESTÃO DE CONFLITOS, ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO E AS MEDIDAS PREVENTIVAS DO GESTOR”.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 351/2020, prevê que os tribunais e as respectivas escolas de formação de magistrados e de servidores, nos respectivos programas de aperfeiçoamento e capacitação, inclusive os de desenvolvimento gerencial, deverão prever em seus currículos e itinerários formativos o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho;

**CONSIDERANDO** a Portaria TJPE nº 33, de 05 de novembro de 2020, que institui, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, inclusive, em seu art. 2º, adota integralmente o conteúdo da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Resolução nº 450/2022, do Conselho Nacional de Justiça, institui a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, com realização na primeira semana de maio de cada ano;

#### **RESOLVEM :**

1. **CONVOCAR** os servidores ocupantes de funções de gestão lotados nas Diretorias Remotas do Recife, da Zona da Mata Sul e da Zona da Mata Norte, para as turmas de capacitação, conforme relação em Anexo.

2. **Da modalidade:** 2 turmas remotas síncronas, conforme divisão constante do anexo.

#### **3. Cronograma de atividades:**

**TURMA 1** - Carga horária: **8h. Dias: 08 de maio de 2024**, no período da manhã, das 8h às 12h e, **09 de maio de 2024**, no período da tarde, das 13h às 17h. **Modalidade Remota Síncrona**

**TURMA 2** - Carga horária: **8h. Dias: 09 de maio de 2024**, no período da manhã, das 8h às 12h e, **10 de maio de 2024** no período da tarde, das 13h às 17h. **Modalidade Remota Síncrona**

#### **4. Disposições Gerais:**

4.1. O curso será anotado em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2. A Escola Judicial informa que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.3. A ausência ou inaptidão do(a) convocado(a), ocasionarão, salvo justo motivo, o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4.4. Em caso de reincidência de ausência ou inaptidão do(a) cursista, sendo convocação ou inscrição, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações educacionais da Esmape, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola para sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

4.5. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por "encerramento da ação educacional", o sétimo dia útil, a contar da data final do curso, objeto deste edital.

4.6. As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal estão automaticamente dispensados(as). Da mesma forma, aqueles com convocação para evento em dia de feriado municipal.

**Os demais casos devem ser submetidos à Presidência, até o dia 02 de maio**, através do SEI nº 1250200000 ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA.

Recife, 24 de abril de 2024.

**DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**

PRESIDENTE TJPE

**DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**DES. JORGE AMERICO PEREIRA DE LIRA**

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

**ANEXO****TURMA 1****Dia:** 08 de maio de 2024**Horário:** 08h às 12h**Dia:** 09 de maio de 2024**Horário:** 13h às 17h**Modalidade:** Remota Síncrona**Carga horária:** 8 horas

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
DANIELA DE MELO NEVES	1857150	DIRETORIA INFANCIA JUVEN 1º GR
MARIA ALICE LIMA LAFAIETE COELHO	1832719	DIRETORIA INFANCIA JUVEN 1º GR
JULLIANA MAGELA QUEIROZ AMORIM	1855611	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
REGINA CAROLINA FELIX FALCAO	1888463	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
MARIA CLAUDIA GUEDES A EGITO C LINS	1884891	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
ELISANA FERREIRA DA SILVA	1884131	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
THAISA FELICIANO DE SOUZA	1882279	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
JULIANE DE OLIVEIRA MACIEL	1879448	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
JONAS FERREIRA DA PAIXAO	1877950	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
CARLOS FREDERICO DA SILVA N LUNDGREN	1777629	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
GABRIELA ESPINOLA BRITO	1863053	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
RIANNE LARRAINE DA SILVA TORRES	1850261	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
MARCIA PATRICIA PEREIRA GOMES	1856790	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
DANILO JOSE PACHECO FERNANDES	1872893	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
JERONIMO JOSE DE LIMA	1884158	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
DANILLO DIMAS ANDRADE	1886886	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
RENATA CAVALCANTI DE MACEDO BEZERRA	1886991	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
THYAGO ERNESTO DE QUEIROZ DANTAS	1887009	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI	1860801	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
MARIANA GOMES FANTINI	1860763	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
DIANA CECILIA B CAVALCANTI DE ARAUJO	1860119	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
GABRIELA DE ALMEIDA FERREIRA RIBEIRO	1864467	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
PEDRO ADOLFO LEITE MATOS	1851977	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
DIJAIR FIGUEIROA PAES BARRETO JUNIOR	1854917	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
GUILHERME SOUTO BUARQUE DE GUSMAO	1882503	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
RAMON GOMES DE LIMA MIRANDA	1881000	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA	1853732	DIRETORIA EXECUT FISCAIS 1º GR
EVELINE MERCES BEZERRA SOARES AZEVEDO	1863630	DIRETORIA EXECUT FISCAIS 1º GR
ANDREA MARIA MOTA RODRIGUES	1766520	DIRETORIA EXECUT FISCAIS 1º GR
ANDREA PAULA DE FREITAS	1762834	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU

BRENNO CAVALCANTI MARIANO	1870890	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
DENISE TORRES FREITAS FARACHE	1868969	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
LIGIA PATRICIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	1872907	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
NIUMIZIA SUZANA DE CARVALHO ALVES	1849204	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
VERONILDA OTAVIO DA SILVA	1845152	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
CLAUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA	1884000	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
ANA CECILIA ALBUQUERQUE LINS	1866672	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
ANDRE GONCALVES LOBATO	1861255	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
PAULO CASSIO AVELINO SERPA	1871633	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
FREDERICO AUGUSTO MEDEIROS MAGNATA	1858530	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU

**TURMA 2****Dia:** 09 de maio de 2024**Horário:** 08h às 12h**Dia:** 10 de maio de 2024**Horário:** 13h às 17h**Modalidade:** Remota Síncrona**Carga horária:** 8 horas

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GUSTAVO TEIXEIRA CARNEIRO	1834436	DIRETORIA INFANCIA JUVEN 1º GR
NADJA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	1843672	DIRETORIA INFANCIA JUVEN 1º GR
CLARISSA HELENA RODRIGUES SERRA	1818139	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
KENIA BEATRIZ TENORIO PRYTHON	1766333	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
SHEYLA MARIA RAMOS SANTOS	1730126	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
ROSSANA GABRIELLA DE FRANCA RIBEIRO	1839829	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
JULIANA VIANA HENRIQUES FALCI	1844970	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
ZELMI COELHO PESSOA	1843702	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	1841840	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
LUCIANA MARIA ALVES ROCHA	1830821	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
JOSENILDA DOS SANTOS MENDONCA	1830210	JABOATAO/DIRETORIA RE MATA SUL
CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZORIO	1779036	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
RODRIGO JOSE GOMES SILVA	1782533	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
CLELIO TAVARES DE OLIVEIRA NETO	1808338	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
SANDRA SUELY RIBEIRO BISPO	1838024	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
RENATA ARAUJO SERRANO DE ANDRADE	1834975	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
LOUISE MEDEIROS DE O CORREA DOS SANTOS	1823051	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
ROSALYNN COIMBRA LUCIO	1823710	OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE
MARIANA BRANDAO MACEDO	1866834	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
NYEDJA KARLA SETE E SILVA	1866168	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
RAQUEL CAMPELO ARANTES	1820249	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
CARLOS AUGUSTO BARRETO DE ALBUQUERQUE	1792407	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
ANA ELIZABETE DA SILVA PINHEIRO	1837788	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
ERICA TASSIANNA BRITO ALBUQUERQUE	1831780	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
LIZA KIKUTI	1856928	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
MARCOS AURELIO ARRUDA LEITE	1833316	DIRETORIA ESTADUAL DE FAMILIA
RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS	1867687	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
ARNALDO ALEXANDRE DA COSTA SABINO	1866427	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
JANAINA LUCIA LOUREIRO DE FREITAS	1844784	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
JARY AMARAL DE DEUS BARROS	1823990	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS NIPPO	1872494	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
ROBERTO GONCALVES DE SOUZA	1845772	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
SAULO CARDOSO DE AZEVEDO MELO	1869957	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
CARMEN MAGALHAES DE ANDRADE PEDROSA	1808532	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
CARINA CABRAL PERES	1809750	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
MARCELLO FALCAO NOVO	1749420	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
EDUARDO LUIS CABRAL DE OLIVEIRA	1763415	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
DANIELLE TAVARES DA MOTA FERNANDES	1862090	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU

JETHER ABRANTES DE LACERDA FILHO	1858971	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU
MARIA INEZ MENEZES DOS SANTOS	1840223	DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU

Fonte: Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação do Poder Judiciário de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 13/2024

**CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO “ ACESSO, USO E PRÁTICA DO SISTEMA VIPP- AR DIGITAL”**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº511, de 18 de dezembro de 2023 que cria e extingue funções gratificadas na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

**CONSIDERANDO** a criação e futura instalação da Diretoria dos Juizados prevista no art. 4º, §1º, inciso VI da Resolução n. 512/2023;

**CONSIDERANDO** que o fluxo de trabalho nesta sistemática envolve mudanças substanciais em relação a procedimentos, uso de sistemas para expedição de citações/intimações (Sistema Vipp- AR Digital – Correios);

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação de todos os servidores acerca do fluxo e procedimentos cartorários, de modo a viabilizar a eficiência da prestação jurisdicional além de promover um acolhimento especial aos servidores que integrarão a nova equipe;

**RESOLVEM :**

1. **CONVOCAR** os servidores lotados na Central de Processamento Remoto, para as turmas de capacitação, conforme relação em Anexo.
2. **Da modalidade:** Remota Síncrona, conforme divisão das turmas constantes em anexo.
3. **Cronograma de atividades :**

**TURMA 1 - Carga horária: 4h. Dia 06 de maio de 2024, no período da tarde, das 14h às 18h- REMOTA SÍNCRONA**

**TURMA 2 . Carga horária: 4h. Dia 07 de maio de 2024, no período da tarde, das 14h às 18h- REMOTA SÍNCRONA**

**TURMA 3 - Carga horária: 4h. Dia 08 de maio de 2024, no período da tarde, das 14h às 18h- REMOTA SÍNCRONA**

**TURMA 4 - Carga horária: 4h. Dia 09 de maio de 2024, no período da tarde, das 14h às 18h- REMOTA SÍNCRONA**

4. Disposições Gerais: